Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D´Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D´Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 093 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora que especifica.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidor RAFAEL DO PRADO DE OLIVEIRA, servidor efetivo do SAEMI, ocupante da função de Encanador.

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a garantia da continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **RAFAEL DO PRADO DE OLIVEIRA**, servidor efetivo do SAEMI, 18 (dezoito) dias de férias, referentes aos períodos aquisitivo 01/2021 a 12/2021 e 01/2022 a 12/2022, com gozo a partir de 13/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Mirassol D'Oeste/MT, 07 de Outubro de 2026.

JESSE RODRIGUES DE ARRUDA BARROS
Diretor Geral - SAEMI